

ATA 044/RO/2023

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Também registrada a presença do Conselheiro Suplente, indicado pelo CREA, Zeferino Ário Hostyn Sabbi, como convidado. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.042/2023 da Reunião Ordinária realizada em 16 de Agosto de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Refletidas na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 12.0 e 13.0.

4.0 Correspondência Expedidas: Nada a constar.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 102/2023 SEMASS – Resposta ao Processo 2022/020 – Relator Conselheiro Fábio;
- Of.1032/2023 CORSAN – Pedido Revisão de Decisão – Processo Punitivo 2021/022 – Item 9.0;
- Of.1033/2023/CORSAN – Pedido Revisão de Decisão – Processo Punitivo 2022/017 – Item 9.1;
- Of.1034/2023/CORSAN – Pedido de Revisão de Decisão – Proc. Punitivo 2022/019 – Item 9.2;
- Convite enviado pela Câmara de Vereadores para Audiência Pública dia 24/08/23, às 14horas – Pauta: Contrato AEGEA/CORSAN: O Presidente Astor confirmou sua participação, compartilhando o convite com os demais conselheiros. O Presidente referiu que a Agência participará dessa audiência mas não haverá manifestação, considerando que a fase de posicionamento da Agência será mais adiante, no momento em que o Poder Concedente enviar o contrato para homologação, de acordo com o trâmite legal dessa demanda.

6.0 Ofício 1014-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 84-2023 AGERST referente ao Aditivo ao Termo de Convênio: O Presidente Astor fez suas considerações acerca da manifestação da CORSAN, que ratifica seu compromisso em dar cumprimento às disposições contratuais e constantes do Convênio de Cooperação, informando que recolherá a taxa de regulação nos novos valores estabelecidos, ressaltando seu direito de ver contemplados, na próxima revisão tarifária a ser instaurada, os impactos no equilíbrio contratual decorrentes da publicação da Lei Municipal nº 9.316/2023, mais precisamente, da majoração da taxa de regulação a ser recolhida em favor da AGERST. No ensejo foi comentado que, embora a CORSAN tenha oficializado sobre o recolhimento da taxa de acordo com o novo percentual, o valor referente a diferença, informado no ofício, efetivamente não foi depositado, tendo o Presidente indicado que deverá ser aguardado o depósito no início do próximo mês, o qual poderá ser efetivado com a taxa referente ao mês

de Agosto. Foi também debatido acerca do Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação, o qual foi enviado para assinatura da CORSAN e não foi devolvido ainda, sendo cogitada a possibilidade de notificação da Concessionária para devolução do documento devidamente assinado, tendo o Presidente Astor solicitado ao Procurador Rogério que faça contato com a Dra. Samanta Takimi, Presidente da CORSAN, para solicitar o referido documento.

7.0 Pressão da água: O Presidente comentou que o Agente Fiscalizador Claudiomiro iniciou o trabalho de medição de pressão da água, com o aparelho adquirido pela Agência. Claudiomiro relatou as primeiras medições realizadas, salientando que alguns moradores não autorizaram a medição, temendo ter relação com aumento de tarifa, mas onde há permissão está realizando, inclusive está aproveitando as vistorias relacionadas aos recursos de disponibilidade de esgoto e passou a incluir a medição da pressão nos itens vistoriados nesses imóveis. O Fiscal complementou referindo que as medições estão sendo registradas em planilha específica, por bairro, com datas e resultados, sendo que, quando evidenciada inconsistência, dará andamento com envio de Termo de Vistoria à CORSAN e, se necessário, Termo de Notificação respectivo. O Conselheiro Ernani indicou que seja priorizado essa fiscalização nas regiões onde há maior incidência de rompimentos de rede e vazamentos. O Presidente Astor determinou que sejam incluídos também esses dados na planilha da fiscalização.

8.0 Relatório Metodologia ACERTAR – Relator Conselheiro Fábio: O Conselheiro projetou, através do equipamento *data show*, o relatório dos dados apontados pela empresa auditora, compartilhado pela AGESAN, responsável pela contratação da auditoria, com relação ao ano de 2019, restando pendente compartilhar os dados do ano de 2020, em encerramento à primeira fase do trabalho. O Relator fez suas considerações acerca dos dados levantados, registrando que será agendada pela empresa auditora uma reunião com as Agências (AGESAN e AGERST) e CORSAN a fim de realizar a apresentação do relatório final e fechamento dessa fase da auditoria, relacionada aos anos de 2019 e 2020. Houve breve debate do Conselho. O Presidente manifestou-se no sentido de que a Agência deverá receber o relatório e enviar as informações pertinentes à ANA (Agência Nacional de Águas), entendendo que, a próxima fase desse trabalho, relacionado a Metodologia ACERTAR, que contemplará os anos de 2021 e 2022, demandará maior atenção, por ser mais próxima da realidade atual, considerando que os dados lançados nos anos de 2019 e 2020 provavelmente não refletem a realidade atual. O Relator informou que após a referida reunião de fechamento da fase da auditoria dos anos 2019 e 2020, apresentará seu Parecer ao Conselho Diretor, a fim de que sejam analisados os dados e identificadas as conformidades para envio das informações pertinentes à ANA. -

9.0 Pedidos da CORSAN para Revisão de Decisão em Processos Punitivos: Item pautado para nomeação de novo Relator para análise dos pedidos, nos termos do Art. 40, § 6º da Resolução AGERST 002/2017, referente aos processos abaixo indicados, sendo referido pelo Presidente Astor que, tendo em vista a similaridade das demandas, por coerência a análise desses pedidos deve ser realizada pelo mesmo Relator, nomeando o **Conselheiro Ernani Baier** como Relator nos três processos: **Processo Puniti-**



vo 2021/022; Processo Punitivo 2022/017; e, Processo Punitivo 2022/019. Na sequência, o Relator repassou os referidos processos ao Procurador Rogério para análise jurídica, como procedimento prévio ao seu parecer.

10.0 DEMURH – Departamento Municipal de Redes Hídricas: O Presidente compartilhou os desdobramentos deste assunto, a partir da reunião anterior, onde ficou consignado que a Prefeitura oficializaria o pedido para tramitação desta demanda junto à Agência, conforme informação trazida pelo Servidor da SEMASS, Jeferson Gehardt, sendo que, em contato posterior com o referido Servidor, este repassou a informação que por ora a Prefeitura não encaminhará o pedido à Agência, mas que o Servidor da SEMASS seguirá realizando a coleta de informações para futura tramitação do processo. Assim sendo, o Presidente concluiu informando que a Agência aguardará a formalização da Prefeitura, no momento oportuno, mantendo em pauta o assunto.

11.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou os pareceres em análise aos recursos de usuários, relacionados a Disponibilidade de Esgoto, pontuando que nos três casos, houve a comprovação da situação de soleira negativa, por meio de vistoria da Agência, justificando a suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto, conforme seu voto individualizado nos seguintes **processos: 2023/097, 2023/099 e 2023/103**. Aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. O Presidente Astor determinou que esse item fique permanente em Pauta.

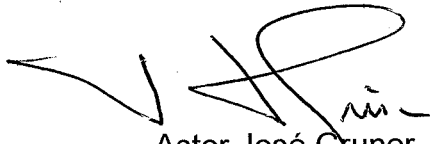
12.0 Conselheiros Suplentes: O Presidente referiu que, aproveitando a presença do Conselheiro Suplente Zeferino Ário, deverá ser avaliada pela Agência a possibilidade de integrar os conselheiros suplentes nas reuniões da Agência. Houve breve debate e o Presidente determinou que sejam enviados convites de forma individual aos Suplentes, para participação nas reuniões ordinárias, convidando um suplente por reunião, solicitando a confirmação prévia, para que, no caso de não ter a disponibilidade de comparecer, propiciar que o convite seja enviado a outro. O Conselheiro Marco Antônio sugeriu a transmissão virtual das reuniões, o que facilitaria o acompanhamento por parte dos suplentes. O Presidente manifestou-se indicando que será avaliada essa possibilidade futuramente. ...

13.0 Novo contrato AEGEA/CORSAN e Município de SCS: O Presidente compartilhou com os demais conselheiros o novo contrato do saneamento firmado pelo Município de Santa Cruz do Sul com a empresa AEGEA, que adquiriu a CORSAN no processo de privatização, relatando sua participação em reunião realizada pela Prefeita e representantes da empresa, na sexta-feira passada, assim como evento de anúncio da assinatura do contrato realizado na segunda-feira dia 21/08/23, no Palacinho, com a presença da Prefeita, representantes da empresa, do Ministério Público e outras autoridades, sendo que no evento foi entregue o Projeto de Lei relacionado ao contrato, em mãos à Vereadora Bruna Molz, Presidente do Legislativo. Também, como parte da tramitação do referido projeto de lei, foi agendada Audiência Pública, cujo convite enviado à Agência foi registrado no item 5.0 da presente pauta. Os Conselheiros debateram de forma preliminar acerca do novo contrato, o Presidente pontuou alguns itens, igualmente assim fez o Procurador Rogério, ficando para o momento específico a abertura de processo, quando a Prefeitura endereçar à demanda de homologação do contrato à Agência, sendo que, a partir da

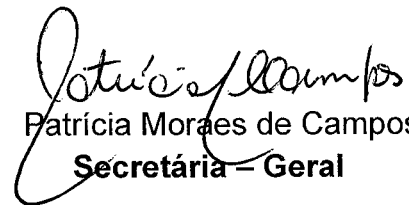
abertura de processo, será nomeado relator e a Agência realizará a análise detalhada do contrato. O Conselheiro Ernani salientou os aspectos regulatórios e as prerrogativas da Agência quanto a homologação ou não do referido contrato. O Procurador Rogério também fez suas considerações acerca dos desdobramentos dessa demanda.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Processo Ativos da CORSAN – Relator Conselheiro Marco:** Sem atualização.-
- 2. Status Processo 2019/008 - Limpeza Programada de Fossas Sépticas:** Presidente Astor solicitou que seja pautado para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor. -
- 3. Status Processo 2023/092 - Resolução para fiscalização do transporte coletivo urbano:** O Relator, Conselheiro Juruena, solicitou que seja oficiado ao Secretário de Mobilidade Urbana para agendamento de reunião. O Presidente Astor indicou que entregará o ofício pessoalmente ao Secretário Valmir Reis.
- 4. Status Processo 2023/096 – Regulação de Resíduos Sólidos:** O Relator Conselheiro Ernani informou que está dando andamento ao processo, tendo realizado reunião com servidores da SEMASS e da SEFAZ, entre outras diligências para instrução do processo. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Gruner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral